



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 110/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Art. 8.º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto n.º 2.085, de 07 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ADELSON APARECIDO SIQUEIRA, R.G. Nº 4.892.313-5, do cargo de Agente Penitenciário na função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Estabelecimento Penal, simbologia 1C, da Casa de Custódia de Londrina - CCL, de 13 de fevereiro a 1.º de março de 2012, em substituição ao titular TADEU JOSÉ MIGOTO, R.G. Nº 1.251.753.0, que se encontrava em licença médica durante aquele período.

Curitiba, 03 de abril de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.